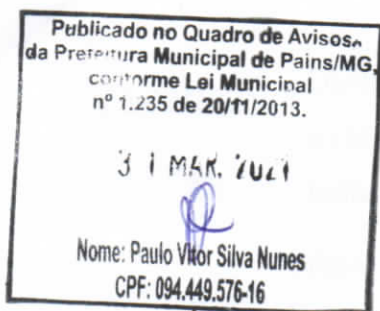




PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 102/2021



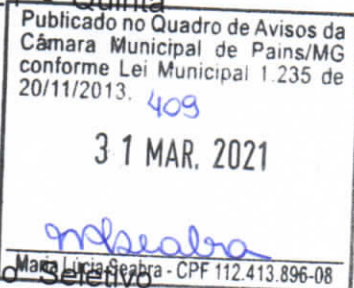
"ALTERA CRONOGRAMA DO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Pains, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 65, inciso VI, e

Considerando o Decreto Municipal nº. 045/2021 que declara ponto facultativo, nas repartições públicas municipais no dia 01/04/2021 - Quinta Feira santa.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica alterado o Anexo III do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 007/2021.



**ANEXO III**

<b>CRONOGRAMA</b>	
05/03/2021	Publicação do Edital.
08/03/20201 a 17/03/2021	Período de inscrições.
18/03/2021 e 19/03/2021	Análise da documentação apresentada - Primeira Etapa
22/03/2021	Divulgação do Resultado Preliminar da Primeira Etapa.
23/03/2021 a 24/03/2021	Prazo de recurso referente ao resultado da Primeira Etapa.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS**  
Estado de Minas Gerais

25/03/2021	Publicação do Resultado Final da Primeira Etapa Divulgação da relação dos candidatos aprovados para a avaliação individual - Segunda Etapa - com horários individuais para esta etapa.
26/03/2021	Realização das avaliações individuais dos candidatos relacionados
29/03/2021	Análise e publicação do resultado da Segunda Etapa.
30/03/2021 e 31/03/2021	Prazo de recurso referente ao resultado da Segunda Etapa.
05/04/2021	Divulgação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado 007/2021

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pains, 31 de março de 2021.

  
**Marco Aurélio Rabelo Gomes**  
Prefeito Municipal

